



EXPEDIENTE DO DIA

EM 04 / 08 / 17



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORAVEL Nº. 056/2017

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 0935

Em 04/08/2017

ENCARREGADO

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Relativo ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2017 QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

É o relatório: O Projeto de Lei Complementar foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 23.05.2017 para análise e emissão de Parecer. Nos dias 26, 27, 28 e 30 de junho foram realizadas reuniões no recinto da Câmara com os vereadores, servidores do Legislativo e os assessores jurídicos do Legislativo e Executivo Municipal onde foram analisados separadamente cada artigo, levando em consideração as questões destacadas pelo sindicato dos servidores e pela administração pública. Em seguida foi solicitado à Prefeitura e ao Sindicato dos servidores informações para subsidiar as decisões que ficaram pendentes durante à análise da matéria. Após o encaminhamento dos documentos e em nova reunião em data de 31/07/17 os vereadores presentes concluíram a análise do projeto e emitiram parecer favorável como segue para apreciação plenária.

VOTO DOS RELATORES EM: 31.07.2017

João Cabral R. Conciglieri

Jose Rodolfo Krohling

Diony Nicolau Z. Stein

Ubaldo Saraiva

Cezar Tadeu Ronchi Junior

É o parecer: Do ponto de vista formal, o Projeto de Lei Complementar apresentado encontra-se adequado à norma, no que diz respeito à iniciativa, que no caso pertence ao Poder Executivo, na medida em que ele é competente para iniciar o processo legislativo desta natureza.

Durante os debates do projeto os membros das comissões do Poder legislativo propuseram diversas emendas sendo elas modificativas e aditivas, as quais foram